

Diretoria Executiva do Serpro - DIREX

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Às 17h30 do dia 19 de outubro de 2022, utilizando recursos de videoconferência, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária de 2022 da Diretoria Executiva - DIREX do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Senhor Gileno Gurjão Barreto, na modalidade presencial, com a participação dos membros da Diretoria Executiva, os Senhores Alexandre Magno Galieta de Oliveira, Antonino dos Santos Guerra Neto e a Senhora Elana Oliveira de Matos Sousa, na modalidade presencial, e dos Diretores Ricardo César de Moura Jucá, André Luiz Sucupira Antônio e André de Cesero, na modalidade virtual. Fizeram-se presentes, também, durante a reunião, o Senhor Francisco de Assis da Silva Ribeiro e a Senhora Débora Gamarski, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva da DIREX, na modalidade presencial. **ABERTURA** – O Senhor Gileno Gurjão Barreto abriu a reunião, conferindo a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia que foi acatada por todos os Diretores presentes, conforme definido no Art. 23, § 7º do Estatuto Social do Serpro. **1. GESTÃO FINANCEIRA: POSIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA** – A Diretora de Administração, Senhora ELANA OLIVEIRA DE MATOS SOUSA, com a participação do Superintendente de Estratégia Comercial e Entrega, Senhor Maurício Pereira de Paiva, do Gerente da Divisão do Contas a Receber, Jean Marcel Weber e da Superintendente de Gestão Financeira, Senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 352/2022, referente à autorização de baixa de títulos prescritos, no montante de R\$7,9 milhões de reais, considerando o prazo decorrido e a inviabilidade de recuperação e autorização para aplicação de taxa padrão para cobrança dos débitos em aberto do setor privado de 6% a.a e multa de 1%, para agilizar as ações de cobrança, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 352/2022, de 14/10/2022. A Diretoria aprovou a proposição, condicionada à emissão de parecer jurídico avaliando possíveis riscos, e determinou que: i) seja criado um grupo de trabalho coordenado pela Diretoria de Administração - DIRAD com participação de membros da Diretoria de

Ata da 7ª RDE de 19 de outubro de 2022

Relacionamento com Clientes - DIRCL e da Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão - DIJUG visando a elaboração de plano de ação para cobrança dos débitos vencidos no período de 2018 a 2022, e; ii) seja elaborada proposta a ser aprovada de Política de Cobrança e Controle de Inadimplência. O prazo para apresentação do resultado do plano de ação deve ser: Até 15/11/2022, para inadimplências de 2018; Até 31/12/2022, para inadimplências de 2019 até 2021. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 19:22 horas, e eu, Francisco de Assis da Silva Ribeiro, por ordem do Diretor-Presidente da Diretoria Executiva, lavrei a presente Ata, que foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos membros da Diretoria Executiva.

GILENO GURJÃO BARRETO

Diretor-Presidente

ALEXANDRE MAGNO GALIETA DE OLIVEIRA

Diretor de Desenvolvimento Humano

ANDRÉ DE CESERO

Diretor de Relacionamento com Clientes

ANDRÉ LUIZ SUCUPIRA ANTÔNIO

Diretor Jurídico e de Governança e Gestão

ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO

Diretor de Operações

ELANA OLIVEIRA DE MATOS SOUSA

Diretora de Administração

RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ

Diretor de Desenvolvimento

Ata da 7ª RDE de 19 de outubro de 2022